



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, em cumprimento ao art. 165, §3º da Constituição Federal de 1988 combinado com o art. 52, caput, da Lei Complementar nº 101/2000, vêm, tempestivamente, **publicar** o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO**, 3º (Terceiro) bimestre do exercício financeiro de 2026, no Átrio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço **www.cpsmrussas.ce.gov.br**, em atendimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Russas-Ce, 14 de Julho de 2026.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA

Secretário Executivo

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 9.8216-3339 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

JANEIRO A JUN / 3º BIMESTRE (Jan a Jun)

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORR DE RUSSAS - CPSMR			RATÍO DESPESAS POR ENTE CONSÓRCIADO CONFORME PARTICIPAÇÃO CREDITO RECURSOS RATÍO									
FUNÇÃO	CÓDIGO		ESTADO	Jaguaretama	Jaguaretama	Morada Nova	Palhano	Russas				
	SUB-FUNÇÃO	VALOR CONSOLIDADO (R\$)	42,77%	5,110000%	10,170000%	17,000000%	3,160000%	21,790000%				
10 SAÚDE		11.211.962,58	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO				
			4.795.356,40	572.931,29	1.140.256,59	1.906.033,64	354.298,02	2.443.086,65				
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.211.962,58	4.795.356,40	572.931,29	1.140.256,59	1.906.033,64	354.298,02	2.443.086,65				
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO=>>>>>		11.211.962,58	4.795.356,40	572.931,29	1.140.256,59	1.906.033,64	354.298,02	2.443.086,65				

JOSÉ ABELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASCOM - ASSESSORIA CONTÁBIL SS
CROCE 6290-3

Dr. José Helton Andrade da Silva
Secretário executivo CPSMR
RESOLUÇÃO N 28042025/004

ASCOM - ASSESSORIA CONTÁBIL
JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
Acompanhamento e assessoria contábil e fiscal
https://www.ascombrasil.com.br/assessoria-fiscal



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023
JANEIRO A JUN/JUL BIMESTRE (Jma-Jun)

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "e" e "f" do inciso II e § 1º) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

ORÇÃO:	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR	CONSOLIDADO				RATIO DESPESAS POR ENTE CONSÓRCIADO CONFORME PARTICIPAÇÃO CRÉDITO RECURSOS RATIO					
						ESTADO	Jaguatema	Jaguatema	Moeda Nova	Palhano	Russas
						42,27%	5,116000%	10,170000%	17,00000%	3,160000%	21,780000%
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	MODALIDADE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ELEMENTO	CATEGORIA ELEMENTO	CATEGORIA ELEMENTO	CATEGORIA ELEMENTO	CATEGORIA ELEMENTO	CATEGORIA ELEMENTO	CATEGORIA ELEMENTO
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.201.320,93	4.790.804,96	572.387,50	1.139.174,34	1.904.224,56	353.561,74	2.440.767,83	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.028.079,43	3.075.628,51	359.029,29	714.546,18	1.394.423,30	222.622,21	1.530.586,63	
31900000	EXECUÇÃO ORÇAMEN POR CONS. PÚBLICO		7.028.079,43								
31900400	CONTRATAÇÃO POR T. DETERMINADO	R\$	4.380.000,00		1.873.326,00	223.818,00	445.446,00	744.600,00	139.408,00	954.402,00	
31901000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P. CIVIL	R\$	900.000,00		384.930,00	45.990,00	91.530,00	153.000,00	28.440,00	196.110,00	
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	1.715.000,00		733.505,50	87.636,50	174.415,50	291.550,00	54.194,00	373.696,50	
31901600	OUTRAS DESP. OBR. CONTRAT. TERC.	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
31909300	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
31909400	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$	31.019,43		13.267,01	1.585,09	3.154,68	5.273,30	980,21	6.759,19	
32000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.175.301,50	1.795.776,45	213.357,91	424.628,16	709.801,26	131.939,53	905.286,30	
33000000	EXECUÇÃO ORÇAMEN. POR CONS. PÚBLICO		4.175.301,50								
33001400	DIARIAS - CIVIL	R\$	3.230,00		1.381,47	165,05	320,49	549,10	102,07	703,82	
33003000	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	463.562,13		998.265,52	23.698,02	47.144,27	78.805,56	14.648,56	101.070,19	
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	27.000,00		11.547,90	1.379,70	2.745,90	4.590,00	853,20	5.883,30	
33903600	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	15.000,00		6.415,50	766,50	1.525,50	2.550,00	474,00	3.268,50	
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
33903900	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$	3.574.537,54		1.528.829,71	182.659,87	363.530,47	607.671,18	112.955,39	778.801,73	
33904000	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação - PJ	R\$	97.769,30		39.249,73	4.689,41	9.332,94	15.600,78	2.899,91	19.996,53	
33909300	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
33909300	Restituições	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.641,65	4.531,43	543,79	1.082,26	1.809,08	336,28	2.318,82	
44000000	INVESTIMENTOS			10.641,65	4.531,43	543,79	1.082,26	1.809,08	336,28	2.318,82	
44900000	EXECUÇÃO ORÇAMEN POR CONS. PÚBLICO	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
44905200	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$	10.641,65		4.531,43	543,79	1.082,26	1.809,08	336,28	2.318,82	
46607100	Principal da Dívida Contratual Resgatando	R\$	-		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DESTA CONSOLIDAÇÃO =====>				11.211.962,58	4.795.356,40	572.931,29	1.140.256,59	1.906.033,64	354.298,02	2.443.086,65	

JOSÉ ARTELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASCOM - ASSessoria Contábil, S/S
CR/CCE 429/9-3

Dr. José Arlene Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 2804/2025/004

CONSELHO SUPERIOR
JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
5. O CONSELHO SUPERIOR, após análise e aprovação, resolveu, por unanimidade, aprovar a presente resolução.
Niterói, 19 de maio de 2025.

